



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-770
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Camara Municipal de Indaiatuba



Protocolo Geral nº 600/2022
Data: 18/03/2022 Horário: 12:48
LEG - PL 30/2022

PROJETO DE LEI Nº 03/2022.

Denomina RUA YOLANDA FIGUEIREDO o logradouro público do loteamento denominado “Jardim Indaiatuba Golf”.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 01(um), do Loteamento denominado “**Jardim Indaiatuba Golf**”, passa a denominar-se, respectivamente:

I- Rua Yolanda Figueiredo;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2022.



Décio Rocha
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11.02



JUSTIFICACÃO

O projeto de lei em apreço, pretende denominar os logradouros do “Loteamento Jardim Indaiatuba Golf”, a saber Rua 1(um), que passa a se chamar Yolanda Figueiredo.

Yolanda Figueiredo: Foi uma mulher de grandes realizações, fundou a CASACOR, trouxe a Omint para o Brasil e dedicou 40 anos ao golfe. Uma mulher de grandes conquistas importantes batalhas. Foi uma representante feminina assídua do universo da arquitetura e da decoração, além, também, de ter aberto as portas do golfe para as moças brasileiras. Uma dama forte, nascida no bairro de Higienópolis, que foi viúva prematuramente e também teve que enfrentar a morte do seu filho, em 2006

Uma das proezas de Yolanda, foi abrir espaço para a mulher no esporte. Foi dona de dois títulos sul-americanos como jogadora de golfe e de doze como capitã, comandando por quarenta anos a seleção brasileira. Ela também fundou a CASACOR, no dia 8 de junho de 1987, ao lado de Angélica Rueda, no número 81 da rua Dinamarca, no Jardim Europa, em São Paulo. A mostra surgiu Com o intuito de ser um evento social, cultural e benemérito.

Além de tudo isso, foi corretora imobiliária, exportadora de bananas para a Argentina — de onde aliás trouxe a ideia da CASACOR - e fundadora da Omint no Brasil. Yolanda Figueiredo deixa uma grande herança para o Brasil e uma história inspiradora para todas as mulheres de força e garra.

Décio Rocha
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

103
①

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 017/2022

Indaiatuba, 17 de março de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 35/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022 e 018/2022 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
DÉCIO ROCHA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

11.04

ATO DELIBERATIVO Nº 011/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 35/2022 do **Décio Rocha** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Yolanda Figueiredo**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 17 de março de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 05



Ofício GV nº 35/2022.

Indaiatuba, 02 de março de 2022.

Do: Gabinete do Vereador Décio Rocha da Silva.

À Secretaria Municipal de Cultura

Departamento de Preservação de Memória.

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada Secretaria Municipal de Cultura, no sentido de nomear as atuais Ruas 01, 02, 3/5, 04, 6/7, 10, 11 e 12 do Loteamento denominado “Jardim Indaiatuba Golf”, a fim de que os mesmos sejam submetidos à apreciação.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DÉCIO ROCHA

VEREADOR

Recebido em
02-03-22

Aguinaldo Luiz Vitiello Alves
Secretaria Municipal da Cultura

Indaiatuba, 07 de Janeiro de 2021.

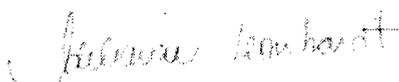
N. 06
B

Prezado Vereador Décio Rocha,

Em nome dos moradores proprietários do Jardim Indaiatuba Golfe, localizado na Rodovia Lix da Cunha, 5341 - Jardim Tombadouro, CEP 13.347-530, Indaiatuba/SP, viemos através desta, solicitar a nomeação das ruas do nosso condomínio conforme abaixo:

Rua 1 - Rua Yolanda Figueiredo
Rua 2 - Rua Seve Ballesteros
Ruas 3 e 5 - Rua Mario Gonzalez
Rua 4 - Rua Walter Hagen
Rua 6 e 7 - Rua Arnold Palmer
Rua 10 - Rua Ramon Sota
Rua 11 - Rua Martin Pose
Rua 12 - Rua Peter Allis

Por esta carta de solicitação, assinam os representantes dos moradores proprietários:



Adeliana de Melo Leonhardt
CPF 332.075.598-67
Lote M9

RAPHAEL AUGUSTO PIOLI DE FREITAS:22181188823

Assinado de forma digital por
RAPHAEL AUGUSTO PIOLI DE
FREITAS:22181188823
Dados: 2022.01.17 21:00:07 -03'00'

Raphael Augusto Pioli de Freitas
CPF 22.811.888-23
Lote T4

STELA MARAFIOTE CIRELLI:15994136808

Assinado de forma digital por STELA
MARAFIOTE CIRELLI:15994136808
Dados: 2022.01.18 07:33:25 -03'00'

Stela Marafiotte Cirelli
CPF 159.941.368-08
Lote R7

Ulisses Scacalossi
CPF 166.466.428-93
Lote L7

fl. 07

EDUARDO Assinado de forma digital por
EDUARDO BURGER:95212795834
BURGER:95212795834 Dados: 2022.01.18 09:08:20 -03'00'

Eduardo Burger
CPF 952.127.958-34
Lote R10

Patricia Baldwin
CPF 285.280.888-98
Lote H1

Sabrina Fasolo Carbonel
CPF 987.247.700-00
Lote B5

Alessandra Tawara
292.116.408-65
Lote C1

Gabriel Oscar Almada
CPF: 231.978.188-90
Lote F3